PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Câmara Municipal de Porto Velho
FL 06
PROTOCOLO
C.M.P.V.

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº 3640/2017
Proj. de Lei Comp. nº Mens. 102.
Resolução
Decreto Lgislativo
Emenda
Data 31/10/2017 Horário

MENSAGEM N.º 102, de 27 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 165, inciso III e § 5º da Constituição Federal/1988 e do art. 127 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, submeto à deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei nº 16, de 27 de outubro de 2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2018".

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, elaborados de acordo com o Projeto de Lei nº 13, de 27 de setembro de 2017 (LDO – 2018), que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e em conformidade com o Projeto de Lei nº 12, de 27 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) relativo ao período 2018-2021, ambos em trâmite nessa Casa de Leis.

Integra esta mensagem o texto em anexo, dividido em duas partes, versando a primeira sobre o cenário da programação orçamentária para 2018 e a segunda sobre a situação econômico-financeira atual do Município de Porto Velho.

Esclareço que os documentos físicos que seguem anexos ao presente projeto de lei também são remetidos em arquivos digitais, contidos em mídia física (CD).

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal, ao tempo em que submeto à aprovação o presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito Municipal

Digitalizada com CamScanner